PORTARIA Nº 16 de 12 de março de 2018.

Ementa: *Alterar a Portaria nº 12/2018, alterando a constituição da Comissão de Ética, Bioética, Bem-Estar Animal e Medicina Veterinária Legal.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; e em conformidade ao artigo 11, letra "i" da Resolução 591 de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária:

Considerando, a solicitação de desligamento feita pela integrante Presidente da Comissão conforme portaria 12/2018;

Resolve:

Art. 1º - Alterar a constituição da Comissão de Ética, Bioética, Bem-Estar Animal e Medicina Veterinária Legal, passando a vigorar conforme segue:

Titulares:

1 – Graciela Naibert Giurni, CRMV-RS 09034 VP – Presidente
Porto Alegre/RS
E-mail: gracivet@yahoo.com.br Telefone: 51 981175981

2 – Hiran Castagnino Kunert Filho, CRMV-RS 15684 VP – Membro
Porto Alegre/RS
E-mail: hiran_veterinario@hotmail.com Telefone: 51 993683322

3 – Sandra Marcia Tietz Marques, CRMV RS 08964 VP – Membro
Porto Alegre/RS
E-mail: smtmuni@hotmail.com Telefone: 51 99482070

4 – Tamarini Rodrigues Arlas, CRMV RS 8806 VP – Membro
Porto Alegre
E- mail: arlastamarini@gmail.com Telefone: 51 998991168

5 – Henrique dos Reis Noronha, CRMV 9144 VP – Membro
Porto Alegre/RS
E-mail: henrique@equinoneclinic.com.br Telefone: 51 99711957

6- Ricardo Zanella, CRMV 9395 VP – Membro
Passo Fundo/RS
E-mail: ricardozanella@upf.br Telefone: 49 999010995

7 –

Suplentes:

1 –

2 –

Art. 3º - A Comissão será Presidida pela Graciela Naibert Giurni, CRMV-RS 09034 VP.

Art. 4º - De todas as reuniões realizadas, deverão ser lavradas atas, com o resumo dos assuntos tratados e entregue ao protocolo do Gabinete da Presidência para arquivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrario, extinguindo-se na mesma data em que expirado mandato da gestão 2017/2020, que realiza esta nomeação, podendo ser extinta a qualquer tempo antes do término do mandato, por Decisão do Presidente.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre/RS, 12 de março de 2018.

Méd. Vet. Air Fagundes dos Santos
CRMV/RS nº 0305
Presidente